

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 13/2020

COMUNICADO Nº 4

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 13/2020.

Referência: Contratação de instituição de consultoria especializada na prestação de serviço de suporte administrativo, mobilização, capacitação, pesquisa, desenvolvimento, elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos técnicos de incremento da oferta de serviços ambientais em mananciais estratégicos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul..

Questionamento 1

5.7.2.5. Declaração de próprio punho de cada profissional com a ciência de participação no certame e de conhecimento do Termo de Referência;1 (um) Atestado de Capacidade Técnica (ACT) devidamente autenticado por cartório competente, expedido por órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, ou por empresa particular com firma reconhecida.

Estes itens (declaração e atestado com firma reconhecida) podem ser cópia ou devem ser os originais?

Resposta 1

Podem ser cópias desde que devida entente autenticada conforme item 5.1.1. do Edital